

Proposta Registrada

Processo

Número: 11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Ernestina

Número do Processo Interno: 54/2024

Abertura: 15/05/2024 - 08:30

Município: Ernestina / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Ernestina

Número do Processo Interno: 54/2024

Abertura: 15/05/2024 - 08:30

Município: Ernestina / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Ernestina

Número do Processo Interno: 54/2024

Abertura: 15/05/2024 - 08:30

Município: Ernestina / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Semeadora adubadora de culturas de inverno com no mínimo 17 linhas, com espaçamento mínimo entre linhas de 17 cm, linhas Pantográficas, estrutura das linhas em aço fundido, limitador profundidade, sistema com rolamentos blindados nas linhas, rodado articulado, caixa de adubo de polietileno com capacidade mínima da caixa de 800 kg, caixa de semente em polietileno com capacidade mínima da caixa de 600 kg, para uso em trator de potência mínima de 80cv, largura útil de trabalho mínima 2.89 metros, largura total mínima 4,17 metros, distribuidor adubo de eixo rotativo com rosca sem fim com sistema de transbordo autolubrificante e com componentes anticorrosivos, distribuidor semente rotor helicoidal, caixa para plantio de sementes finas o qual permite a distribuição em baixa dosagem na semeadura de sementes miúdas e plantio consorciado, discos desencontrados de 15 polegadas, pneus novos 12,5/08-18 com peso mínimo vazia de 2700kg, cabeçalho com ponteira articulável e regulável conforme engate

Quantidade: 1,0000

Valor Unitário: 199.000,0000

Modelo: KF17-TG

Sigla: UN

Valor Total: 199.000,0000

Marca/Fabricante: KF

Detalhe: Semeadora adubadora de culturas de inverno com no mínimo 17 linhas, com espaçamento mínimo entre linhas de 17 cm, linhas Pantográficas, estrutura das linhas em aço fundido, limitador profundidade, sistema com rolamentos blindados nas linhas, rodado articulado, caixa de adubo de polietileno com capacidade mínima da caixa de 800 kg, caixa de semente em polietileno com capacidade mínima da caixa de 600 kg, para uso em trator de potência mínima de 80cv, largura útil de trabalho mínima 2.89 metros, largura total mínima 4,17 metros, distribuidor adubo de eixo rotativo com rosca sem fim com sistema de transbordo autolubrificante e com componentes anticorrosivos, distribuidor semente rotor helicoidal, caixa para plantio de sementes finas o qual permite a distribuição em baixa dosagem na semeadura de sementes miúdas e plantio consorciado, discos desencontrados de 15 polegadas, pneus novos 12,5/08-18 com peso mínimo vazia de 2700kg, cabeçalho com ponteira articulável e regulável conforme engate do trator, kit para transporte longitudinal hidráulico.

Registrado em: 13/05/2024 - 08:10:07

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Ernestina

Número do Processo Interno: 54/2024

Abertura: 15/05/2024 - 08:30

Município: Ernestina / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Semeadora adubadora de culturas de inverno com no mínimo 17 linhas, com espaçamento mínimo entre linhas de 17 cm, linhas Pantográficas, estrutura das linhas em aço fundido, limitador profundidade, sistema com rolamentos blindados nas linhas, rodado

articulado, caixa de adubo de polietileno com capacidade mínima da caixa de 800 kg, caixa de semente em polietileno com capacidade mínima da caixa de 600 kg, para uso em trator de potência mínima de 80cv, largura útil de trabalho mínima 2.89 metros, largura total mínima 4,17 metros, distribuidor adubo de eixo rotativo com rosca sem fim com sistema de transbordo autolubrificante e com componentes anticorrosivos, distribuidor semente rotor helicoidal, caixa para plantio de sementes finas o qual permite a distribuição em baixa dosagem na semeadura de sementes miúdas e plantio consorciado, discos desencontrados de 15 polegadas, pneus novos 12,5/08-18 com peso mínimo vazia de 2700kg, cabeçalho com ponteira articulável e regulável conforme engate

Quantidade: 1,0000

Sigla: UN

Valor Unitário: 198.900,0000

Valor Total: 198.900,0000

Modelo: SHM 15/17

Marca/Fabricante: SEMEATO

Detalhe: Semeadora adubadora de culturas de inverno com no mínimo 17 linhas, com espaçamento mínimo entre linhas de 17 cm, linhas Pantográficas, limitador profundidade, rodado articulado, caixa de adubo de polietileno com capacidade mínima da caixa de 800 kg, caixa de semente em polietileno com capacidade mínima da caixa de 600 kg, para uso em trator de potência mínima de 80cv, largura útil de trabalho mínima 2.89 metros, largura total mínima 4,17 metros, distribuidor adubo de eixo rotativo com rosca sem fim com sistema de transbordo autolubrificante e com componentes anticorrosivos, distribuidor semente rotor helicoidal, caixa para plantio de sementes finas o qual permite a distribuição em baixa dosagem na semeadura de sementes miúdas e plantio consorciado, discos desencontrados de 15", pneus novos 12,5/08-18 com peso mínimo vazia de 2700kg, cabeçalho com ponteira articulável e regulável conforme engate do trator, kit para transporte longitudinal hidráulico. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o contrato assinado, emissão da ordem de compra e emissão de empenho. Garantia: 12 (doze) meses. Assistência técnica: assistência técnica a 80km do Município de Ernestina. SEMEATO Endereço: R. Camilo Ribeiro, 190 - São Cristovao, Passo Fundo - RS, 99060-000 Telefone: (54) 2103-2400

Registrado em: 13/05/2024 - 11:00:53

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

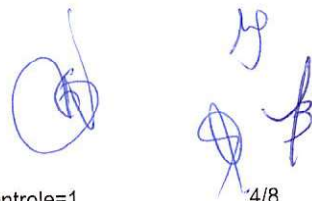
Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo



Número: 11/2024

Número do Processo Interno: 54/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/05/2024 - 08:30

Orgão: Prefeitura Municipal de Ernestina

Município: Ernestina / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Semeadora adubadora de culturas de inverno com no mínimo 17 linhas, com espaçamento mínimo entre linhas de 17 cm, linhas Pantográficas, estrutura das linhas em aço fundido, limitador profundidade, sistema com rolamentos blindados nas linhas, rodado articulado, caixa de adubo de polietileno com capacidade mínima da caixa de 800 kg, caixa de semente em polietileno com capacidade mínima da caixa de 600 kg, para uso em trator de potência mínima de 80cv, largura útil de trabalho mínima 2.89 metros, largura total mínima 4,17 metros, distribuidor adubo de eixo rotativo com rosca sem fim com sistema de transbordo autolubrificante e com componentes anticorrosivos, distribuidor semente rotor helicoidal, caixa para plantio de sementes finas o qual permite a distribuição em baixa dosagem na semeadura de sementes miúdas e plantio consorciado, discos desencontrados de 15 polegadas, pneus novos 12,5/08-18 com peso mínimo vazia de 2700kg, cabeçalho com ponteira articulável e regulável conforme engate

Quantidade: 1,0000

Sigla: UN

Valor Unitário: 195.900,0000

Valor Total: 195.900,0000

Modelo: PRODUTIVA SA

Marca/Fabricante: JUMIL

Detalhe: Semeadora adubadora de culturas de inverno com no mínimo 17 linhas, com espaçamento mínimo entre linhas de 17 cm, linhas Pantográficas, limitador profundidade, rodado articulado, caixa de adubo de polietileno com capacidade mínima da caixa de 800 kg, caixa de semente em polietileno com capacidade mínima da caixa de 600 kg, para uso em trator de potência mínima de 80cv, largura útil de trabalho mínima 2.89 metros, largura total mínima 4,17 metros, distribuidor adubo de eixo rotativo com rosca sem fim com sistema de transbordo autolubrificante e com componentes anticorrosivos, distribuidor semente rotor helicoidal, caixa para plantio de sementes finas o qual permite a distribuição em baixa dosagem na semeadura de sementes miúdas e plantio consorciado, discos desencontrados de 15", pneus novos 12,5/08-18 com peso mínimo vazia de 2700kg, cabeçalho com ponteira articulável e regulável conforme engate do trator, kit para transporte longitudinal hidráulico. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o contrato assinado, emissão da ordem de compra e emissão de empenho. Garantia: 12 (doze) meses. Assistência técnica: assistência técnica a 80km do Município de Ernestina. JC TRACTOR Endereço: Av. Perimetral, 6007 - São Luiz Gonzaga, Passo Fundo - RS Telefone: (54) 3335-2345

Registrado em: 13/05/2024 - 11:02:58

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não empregue menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Ernestina

Número do Processo Interno: 54/2024

Abertura: 15/05/2024 - 08:30

Município: Ernestina / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Semeadora adubadora de culturas de inverno com no mínimo 17 linhas, com espaçamento mínimo entre linhas de 17 cm, linhas Pantográficas, estrutura das linhas em aço fundido, limitador profundidade, sistema com rolamentos blindados nas linhas, rodado articulado, caixa de adubo de polietileno com capacidade mínima da caixa de 800 kg, caixa de semente em polietileno com capacidade mínima da caixa de 600 kg, para uso em trator de potência mínima de 80cv, largura útil de trabalho mínima 2.89 metros, largura total mínima 4,17 metros, distribuidor adubo de eixo rotativo com rosca sem fim com sistema de transbordo autolubrificante e com componentes anticorrosivos, distribuidor semente rotor helicoidal, caixa para plantio de sementes finas o qual permite a distribuição em baixa dosagem na semeadura de sementes miúdas e plantio consorciado, discos desencontrados de 15 polegadas, pneus novos 12,5/08-18 com peso mínimo vazia de 2700kg, cabeçalho com ponteira articulável e regulável conforme engate

Quantidade: 1,0000

Valor Unitário: 198.000,0000

Modelo: MULTISEED 2217

Sigla: UN

Valor Total: 198.000,0000

Marca/Fabricante: IMPLFORTE

Detalhe: A semeadora adubadora de culturas de inverno deve atender aos seguintes requisitos: Número mínimo de linhas: 17 linhas para garantir uma cobertura eficiente da área de plantio. Espaçamento mínimo entre linhas: 17 cm para uma distribuição uniforme das sementes e adubo ao longo da área de plantio. Linhas pantográficas: Para ajuste da altura das linhas de plantio, permitindo adaptação às diferentes condições do terreno. Limitador de profundidade: Ajustável para controlar a profundidade de plantio das sementes, garantindo uma semeadura adequada. Rodado articulado: Proporciona estabilidade e facilidade de manobra durante a operação, mesmo em terrenos irregulares. Caixa de adubo de polietileno: Capacidade mínima de 800 kg para garantir autonomia suficiente para operações em larga escala. Caixa de semente em polietileno: Capacidade mínima de 600 kg para armazenamento das sementes durante a operação. Uso em trator de potência mínima: 80 cv para garantir capacidade de tracionar a semeadora em diferentes condições de terreno. Largura útil de trabalho mínima: 2.89 metros para cobrir uma área significativa de plantio em cada passada. Largura total mínima: 4,17 metros para garantir estabilidade e equilíbrio durante a operação. Distribuidor de adubo de eixo rotativo: Com rosca sem fim, sistema de transbordo autolubrificante e componentes anticorrosivos para distribuição precisa e eficiente do adubo. Distribuidor de semente rotor helicoidal: Para distribuição uniforme das sementes ao longo da área de plantio. Caixa para plantio de sementes finas: Permite distribuição em baixa dosagem na semeadura de sementes miúdas e plantio consorciado. Discos desencontrados de 15": Para abertura adequada do solo para o plantio das sementes, Pneus novos: 12,5/08-18 com peso mínimo vazio de 2700 kg para garantir estabilidade e capacidade de carga da semeadora. Cabeçalho com ponteira articulável: E

regulável conforme engate do trator para facilitar o acoplamento e desacoplamento da semeadora. Kit para transporte longitudinal hidráulico: Facilita o deslocamento da semeadora entre os diferentes pontos de plantio.

Registrado em: 13/05/2024 - 15:20:47

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 11/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Ernestina

Número do Processo Interno: 54/2024

Abertura: 15/05/2024 - 08:30

Município: Ernestina / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Semeadora adubadora de culturas de inverno com no mínimo 17 linhas, com espaçamento mínimo entre linhas de 17 cm, linhas Pantográficas, estrutura das linhas em aço fundido, limitador profundidade, sistema com rolamentos blindados nas linhas, rodado articulado, caixa de adubo de polietileno com capacidade mínima da caixa de 800 kg, caixa de semente em polietileno com capacidade mínima da caixa de 600 kg, para uso em trator de potência mínima de 80cv, largura útil de trabalho mínima 2.89 metros, largura total mínima 4,17 metros, distribuidor adubo de eixo rotativo com rosca sem fim com sistema de transbordo autolubrificante e com componentes anticorrosivos, distribuidor semente rotor helicoidal, caixa para plantio de sementes finas o qual permite a distribuição em baixa dosagem na semeadura de sementes miúdas e plantio consorciado, discos desencontrados de 15 polegadas, pneus novos 12,5/08-18 com peso mínimo vazia de 2700kg, cabeçalho com ponteira articulável e regulável conforme engate

Quantidade: 1,0000**Sigla:** UN**Valor Unitário:** 199.000,0000**Valor Total:** 199.000,0000**Modelo:** SMP 1707**Marca/Fabricante:** MEPEL

Detalhe: Semeadora adubadora de culturas de inverno com no mínimo 17 linhas, com espaçamento mínimo entre linhas de 17 cm, linhas Pantográficas, estrutura das linhas em aço fundido, limitador profundidade, sistema com rolamentos blindados nas linhas, rodado articulado, caixa de adubo de polietileno com capacidade mínima da caixa de 800 kg, caixa de semente em polietileno com capacidade mínima da caixa de 600 kg, para uso em trator de potência mínima de 80cv, largura útil de trabalho mínima 2.89 metros, largura total mínima 4,17 metros, distribuidor adubo de eixo rotativo com rosca sem fim com sistema de transbordo autolubrificante e com componentes anticorrosivos, distribuidor semente rotor helicoidal, caixa para plantio de sementes finas o qual permite a distribuição em baixa dosagem na semeadura de sementes miúdas e plantio consorciado, discos desencontrados de 15 polegadas, pneus novos 12,5/08-18 com peso mínimo vazia de 2700kg, cabeçalho com ponteira articulável e regulável conforme engate

Registrado em: 14/05/2024 - 15:47:08

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

